

2020

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

ATA N.º 2 – APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), sendo constituído por João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos (presidente), Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (primeiro vogal) e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico no Apoio Administrativo e Recursos Humanos (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de deliberar sobre a apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o disposto nos pontos 1 a 14 do aviso de abertura do Concurso Público n.º 12976/2019, publicado no D.R., 2ª série, n.º 155, de 14/08/2019.

Feita a verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1º - Admitir ao presente Procedimento Concursal os candidatos abaixo enumerados, pelo facto do pedido ter sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Alexandra Leal Gonçalves;
Ana Cristina Marques Augusto Oliveira;
André Filipe Aguilár Pinheiro;
Bruno Teodoro Neves Santos Maio;
Carlos Filipe Castanheira Santos;
Carlos Miguel dos Santos Dias Neta;
Daniel António Mendo Pereira;
Daniel Filipe Almeida e Silva;
Fernando Manuel da Silva Dias;
Fernanda Maria dos Santos Máximo;

Handwritten signature in blue ink, possibly 'J. P. M.' with a flourish.

Guilherme Ferreira Gomes;
Hugo Miguel Santos Máximo;
João Clemente Rodrigues Boa;
João Miguel Gonçalves Figueiredo;
Jorge Miguel Gonçalves Ferraria;
Liliana Andreia Duarte Reis Pires;
Marcelo Gonçalves Simão;
Maria Celeste Mendonça Teixeira;
Maria do Rosário Marta Sousa Santos;
Margarida Jesus Monteiro Lopes;
Mónica da Costa Silva Sousa;
Nair Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes;
Paula Fernanda Melicio dos Santos Baltazar;
Ramiro Manuel Caseiro dos Santos;
Sabrina Saraiva da Fonseca;
Sandra Cristina Martins Caetano Monteiro;
Telma Cristina Biscaia Máximo;
Xavier Luciano de Abreu Borges.

2º - Excluir o candidato abaixo enumerado, em virtude do requerimento não obedecer aos requisitos estipulados no aviso de abertura do Concurso Público n.º 12976/2019, publicado no D.R., 2ª série, n.º 155, de 14/08/2019:

Paulo Alexandre Vicente Santos Melo, por falta de habilitações académicas adequadas, conforme preceituado no n.º 6.3, do aviso de abertura do concurso público n.º 12976/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 14/08/2019.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os candidatos excluídos fossem notificados, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do artigo 10º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 10 de setembro de 2019

O Presidente do Júri

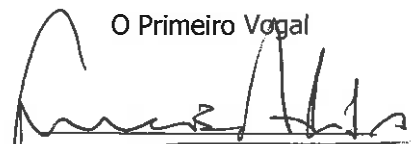
João de Jesus Martins Marujo

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N°8 | 6400-358 Pinhel

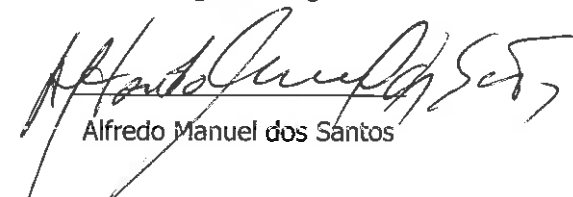
10

O Primeiro Vogal



Francisco Alexandre Tomás Afonso

O Segundo Vogal



Alfredo Manuel dos Santos